



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 01/2020/PPGPPD
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 DO MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições no processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento serão no período de **12/02/2020 até 17/02/2020**. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por via eletrônica através do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-strict).

§1º. De acordo com as normativas institucionais, são alunos especiais os portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares de cursos de pós-graduação stricto sensu.

§2º. A inscrição em componentes curriculares, na qualidade de aluno especial, não garante vaga como aluno regular e não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação.

§3º. É vedada a inscrição de candidatos que já tenham cursado duas disciplinas no PPGPPD na qualidade de aluno especial.

1.2 Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial que sejam formados em curso de graduação devidamente reconhecido no país de origem e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.4 deste edital.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (uma) das disciplinas optativas ofertadas pelo PPGPPD.

1.4 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- d) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- e) Cópia do CPF (somente para brasileiros);
- f) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

o Currículo Lattes).

Parágrafo único. Todos os documentos solicitados **devem ser enviados em PDF único** com tamanho máximo de 15 Mb.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas em cada uma das disciplinas optativas discriminadas na sequência:

Disciplina: Planejamento e Gestão de Projetos Estratégicos e Inovadores – 2 créditos*

Dia e horário: terça-feira – 18h20 as 22h40**

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

** Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Ativação Social e Desenvolvimento – 2 créditos*

Dia e horário: quarta-feira – 08h00 as 12h00**
--

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

** Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: População e Desenvolvimento – 2 créditos*

Dia e horário: quarta-feira – 14h00 as 18h00**
--

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

** Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Economia Solidária, Tecnologias Sociais e Redes Inter-organizacionais) – 2 créditos*
--

Dia e horário: quarta-feira – 18h20 as 22h40**
--

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

** Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Administração Pública e Governança Estratégica – 2 créditos*
--

Dia e horário: quinta-feira – 08h00 as 12h00**
--

* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

** Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Parágrafo único. A pedido do(a) docente responsável pela disciplina ofertada o número de vagas pode ser ampliado, no máximo, até 5 (cinco).

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGPPD, aba documentos (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

2.3 Em caso de cancelamento da disciplina, o candidato selecionado poderá escolher outra disciplina optativa do programa.

2.4 Alunos(as) de programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições podem se candidatar em quaisquer disciplinas optativas, sem prejuízo ao número de vagas desse edital, desde que apresente declaração de vínculo emitida no prazo máximo de 12 meses.

2.5 Alunos(as) de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA podem solicitar matrícula, via SIGAA, sem prejuízo ao número de vagas desse edital, dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGPPD, sem a necessidade de processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pela coordenação do PPGPPD, que deve avaliar a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado. Havendo um número maior de candidato classificado que o número de vagas ofertadas por disciplina, a classificação final será baseada na média aritmética simples das notas contidas no histórico escolar. Havendo empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 O docente responsável pela disciplina será consultado antes da divulgação da lista de classificação.

3.4 A inscrição e a matrícula administrativa dos selecionados na condição de aluno(a) especial são gratuitas.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na página web do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/editais>) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail mestrado.ppgppd@unila.edu.br, conforme cronograma.

5.3 Os recursos serão julgados por uma comissão formada por dois docentes do PPGPPD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

6. DO RESULTADO DO RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados conforme cronograma na página web do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/editais>) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA.

7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada de 05/03/2020 a 06/03/2020, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPGPPD situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar **original e cópia simples** de um documento de identificação com fotografia, assim como os **originais e cópias simples** dos documentos solicitados na inscrição. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) brasileiros(as) devem apresentar também comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br) e de quitação de serviço militar obrigatório (apenas para brasileiros do sexo masculino).

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGPPD.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 A participação no PPGPPD como aluno especial é exclusiva para graduados(as) em qualquer curso superior devidamente reconhecido, sendo vedada a participação de alunos(as) de cursos de graduação.

8.5 Alunos(as) de outros cursos de pós-graduação da UNILA e ou de qualquer outra instituição de ensino superior também podem participar do processo seletivo de aluno especial.

8.6 Cada candidato(a) pode cursar, no máximo, duas disciplinas optativas como aluno especial.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGPPD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

9. DO CRONOGRAMA

Inscrições	12/02/2020 até 17/02/2020
Homologação das inscrições	18/02/2020
Seleção	18/02/2020 até 01/03/2020
Divulgação do resultado	Até 02/03/2020
Prazo para interposição de recursos	Até 03/03/2020
Resultado dos recursos	04/03/2020
Resultado final	04/03/2020
Matrícula dos selecionados	05/03/2020 até 06/03/2020

Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira
Coordenador do PPGPPD/UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.